

**A PROBLEMÁTICA DO ATO INFRACIONAL E A
REALIDADE DO ADOLESCENTE INTERNO NO CENTRO
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE
SANTA MARIA - RS¹**

*THE ISSUE OF THE LAW OFFENCE ACT AND THE REALITY
OF THE INSTITUTIONALIZED TEENAGERS AT THE
SOCIOEDUCATIONAL CARE CENTER OF SANTA MARIA - RS*

Daniele Einloft², Paula Doeber da Silva³ e Nice de Neves Miranda⁴

RESUMO

No presente estudo, apresentam-se os resultados de um trabalho de iniciação científica, realizado com adolescentes e jovens adultos internos no Centro de Atendimento Socioeducativo de Santa Maria - CASE/SM, RS. Teve-se como objetivo traçar o perfil dessa população. Nessa direção, visou-se possibilitar melhorias no atendimento oferecido junto aos jovens. Percebeu-se que a desestruturação familiar aliada ao baixo nível de escolaridade e conseqüente despreparo para o trabalho são os principais fatores que os levam ao consumo de drogas e, por conseqüente, a atos ilícitos; culminando com a perda temporária da liberdade. Concomitantemente, percebeu-se que os adolescentes internos reproduzem as vivências familiares.

Palavras-chave: vulnerabilidade social, educação.

ABSTRACT

In this study, the results of an undergraduate research are presented. It aims to trace the profile of the institutionalized adolescents and young adults at the Socio-Educational Care Center of Santa Maria - CASE/SM, RS, and to suggest some

¹ Trabalho de Iniciação Científica - UNIFRA.

² Acadêmicas do Curso de Serviço Social - UNIFRA.

³ Orientadora - UNIFRA.

improvements in some procedures. It was noticed that family problems along with the low level of education and consequent unpreparedness for a career are the main factors that lead to drug use and, therefore, unlawful acts, culminating in the temporary loss of freedom. Concomitantly, it was noticed that teenagers reproduce their family experiences.

Keywords: *social vulnerability, education.*

INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira está passando por um profundo questionamento sobre o processo educacional: os estudantes estão saindo da escola sem o conhecimento e preparo que o meio profissional exige. A consequência disso são jovens despreparados para o mercado de trabalho, uma vez que se trata de duas premissas profundamente interligadas: conhecimento e trabalho.

Nossa sociedade, como as demais do planeta, cada vez mais, torna-se consumista. Quanto mais se consome, mais importante uma pessoa se torna. A televisão é um dos meios de comunicação de acesso a todas as classes. Ela leva aos lares as belas propagandas, despertando nas pessoas o interesse para os produtos apresentados. As crianças crescem com o “gene” da necessidade e da importância de consumir, para sentirem-se “incluídas”. Todavia, paralelo ao despertar para o consumo, estas crianças não são igualmente preparadas para o mercado de trabalho, que é a chave para ter acesso ao consumo.

A deficiência do ensino brasileiro, acredita-se, é um dos fatores determinantes da exclusão social de adultos e, consequentemente, das crianças e jovens. A desestruturação da família, os fatores econômicos, a banalização das relações e a crise de valores na sociedade também podem contribuir para o aumento do número de jovens em conflito com a lei.

Considerados sujeitos com direitos, em peculiar condição de desenvolvimento, crianças e adolescentes têm sido o foco de diversas ações e de mobilizações, na perspectiva de protegê-los. Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento aos jovens infratores foi alterado a fim de encontrar alternativas para sua reinserção na sociedade.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul-FASE/RS, atendendo ao disposto no ECA, Lei 8.069/90, substituiu o paradigma correcional-repressivo, responsável pela política de atendimento às crianças e adolescentes carentes, abandonados ou autores de atos infracionais. A FASE/RS é responsável pela execução das Medidas Socioeducativas de Internação e

de Semiliberdade, determinadas pelo Poder Judiciário a adolescentes autores de atos infracionais. Uma das unidades de internação da FASE/RS é o Centro de Atendimento Socioeducativo de Santa Maria – RS - CASE/SM. O CASE regional de Santa Maria foi inaugurado em 15 de abril de 1998, com capacidade para 40 adolescentes e jovens adultos. Contudo, frequentemente, este número é ultrapassado, por ser o único Centro da região.

O adolescente ou o jovem ao praticar ato infracional, que conforme o ECA Art. 1 é: “toda conduta descrita como crime ou contravenção penal” recebe uma medida socioeducativa denominada internação. Nesse caso, ele é encaminhado ao CASE/SM e poderá chegar à Instituição acompanhado por um Conselheiro Tutelar, Polícia Civil ou Polícia Militar, sempre acompanhado de ordem judicial de internação. Poderá, também, chegar sozinho, no caso de ser desertor (estar cumprindo Internação Com Possibilidade de Atividade Externa – ICPAE e não ter retornado no dia e horário definidos).

Buscando identificar as principais características dos adolescentes que se encontram em situação de privação de liberdade no CASE/SM, esta pesquisa revelou dados significativos em relação à idade, escolaridade, relações familiares, paternidade precoce, consumo de drogas, motivos que os levam a cometer infrações; que expressam, outrossim, seus sentimentos, anseios e perspectivas para o futuro.

Com os resultados obtidos, tornou-se possível apresentar uma visão geral da realidade tão complexa que é a vida dos jovens internos no CASE/SM. Mesmo sendo um local para adolescentes, é uma instituição “total”, fechada, com perda da liberdade. Conforme Goffmann (1974, p.17),

“um dos tipos de ‘instituição total’ é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais [...]. O aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida (dormir, brincar, trabalhar em diferentes lugares)”.

A perda da liberdade é o pior dos sofrimentos que possa ser imposta a um ser humano, sendo ainda mais grave em se tratando de um adolescente. Ainda conforme Goffmann (1974, p.24), “a barreira que as instituições totais colocam entre o interno e o mundo externo assinala a primeira mutilação do eu”.

A importância deste trabalho está no fato de trazer uma nova visão da realidade dos adolescentes e jovens internos no CASE/SM e, por conseguinte, melhor atendê-los.

METODOLOGIA

A pesquisa seguiu as exigências acadêmicas, apresentando o Projeto Inicial para aprovação junto ao Comitê de Ética da UNIFRA e à Direção do CASE/SM. Sendo a pesquisa um processo de reinvenção e de reinterpretação dos fenômenos sociais, optou-se pela abordagem quali-quantitativa, entendida como a mais completa e que melhor explicita a expressão e interpretação da realidade. Conforme Martinelli (1994, p.13), a metodologia qualitativa possibilita “as expressões dos sujeitos”, possibilita perceber as “reais condições de vida” e, sobretudo, “quais suas experiências sociais e que *significado atribuem a isso*” (grifo dos autores).

Para a coleta de dados utilizou-se a técnica do formulário, por entendê-la como mais viável para o presente trabalho. Na investigação social o formulário é um instrumento essencial, pois tem um “sistema de coletas de dados consiste em obter informações diretamente do entrevistado. [...] O que caracteriza o formulário é o contrato face a face entre pesquisador e informante” (LAKATOS; MARCONI, 2001, p. 212). É importante esclarecer que, em decorrência de um curto tempo para execução da pesquisa, não foi aplicado um “piloto”, o que ocasionou pequenos problemas de análise dos dados, embora não invalide sua veracidade.

O formulário continha 23 questões semiestruturadas e foi aplicado por uma das autoras, acadêmica que trabalha na instituição, uma vez que já existe um vínculo de confiança e que poderia facilitar a comunicação com os adolescentes. Outra acadêmica encontrou significativa resistência na abordagem com os internos. Em relação a ela, os mesmos indagavam: “quem é essa dona aí?” Também, questionavam com muita frequência se o que respondiam não seria entregue ao Juiz, além de revelarem certa desconfiança ao assinar o termo de livre consentimento. Todavia, com muita clareza, explicava-se a todos a real finalidade do trabalho.

O sucesso na aplicação do instrumento deu-se pela aproximação da pesquisadora com os adolescentes. Conforme Dolto (1990, p.15),

“o papel das pessoas que convivem com eles, neste período da internação, é muito importante para sua educação, pois estão vulneráveis e tudo que eles querem é conseguir confiança e espontaneidade dos outros para superar suas impotências e dúvidas, ao contrário ficarão depressivos e desanimados”.

O projeto inicial previa a aplicação de 50 formulários, porque visava abranger todo o universo de internos que, em média, é de 50 integrantes, porém a locomoção dos jovens até a sala de enfermagem, onde foram realizadas as entrevistas, tornou-se difícil devido à periculosidade de alguns adolescentes. No entanto, foi possível entrevistar 43 adolescentes no período de março a junho de 2008.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A faixa etária prevalecente entre os internos é de 17 a 18 anos, com 30 adolescentes, perfazendo 69,8% do total, vindo em seguida 8 jovens entre 15 e 16 anos, ou seja, 18,6%. Do total dos 43 entrevistados, 19 são de Santa Maria, perfazendo 44%, e 10 são procedentes de Cachoeira do Sul, somando 23%; o restante procede dos demais municípios pertencentes da divisão geopolítica do CASE/SM.

Um dado relevante é a paternidade precoce. Entre os entrevistados, 6 já têm filhos, perfazendo um total de 25,5 %. Levando-se em conta que a idade máxima para permanecer no CASE/SM é até 18 anos, os entrevistados tiveram filhos entre 15 e 18 anos. Nesta fase da vida, os jovens deveriam estar preocupados com sua formação profissional. Contudo, levando-se em conta que muitos deles também são filhos não planejados, reproduzem o que vivem em família. Como também não frequentam escolas, onde hoje há uma certa preocupação e preparo dos jovens para a vivência de uma sexualidade responsável, eles ficaram fora, não foram preparados. Como resultado, são pais ainda adolescentes, distantes dos seus filhos, sem saber ao menos a idade deles.

A falta de escolaridade desses adolescentes, 77% com ensino fundamental incompleto, chegando no máximo a 4ª série relaciona-se diretamente à situação familiar. De um modo geral, seus pais apresentam baixa escolaridade. Desconhecendo a importância do saber, sobretudo, para enfrentar o mercado competitivo, não se preocupam com a formação dos filhos. Uma criança, ao invés de estar na escola, começa a perambular pelas ruas, buscando o que deveria ser oferecido no seio da família, não poderá ter um futuro promissor.

A presença e o aumento de menores de rua estão relacionados a muitos fatores, mas denota claramente uma ruptura profunda da estrutura básica de contenção a família. Os processos de erosão e de desarticulação familiar, de constituição de famílias precárias e as tensões

extremas que a pauperização gera no interior da família minam silenciosamente a capacidade destas de manter essas crianças em seu seio. É uma situação limítrofe que indica a gravidade do silencioso enfraquecimento de muitas unidades familiares da região (KLIKSBERG, 2003, p. 65).

Aqui também pode ser questionado, até que ponto o ensino fundamental, sobretudo, de periferia, onde prevalecem as famílias com maior vulnerabilidade social, oferece uma aprendizagem prazerosa, atrativa, que evite a evasão escolar. Faltando o incentivo da família, resta à escola (Estado) a tarefa de cuidar e preparar estas crianças e adolescentes para a vida. Entende-se que o adolescente em vulnerabilidade social está mais suscetível ao envolvimento com drogas e violência física. Ainda, segundo Kliksberg,

[...] se aumentam os graus de educação de uma população, diminuem os índices de delitos. Na América Latina, apesar dos importantes esforços no campo da educação, os problemas, são graves. Ainda que se tenha conseguido matricular a grande maioria das crianças na escola, quase 50% delas abandonam os estudos antes de completar o primário. As taxas de repetição também são altas. A evasão e a repetição incidem fortemente sobre a pobreza (2003, p. 163).

Nessa direção, vive-se no círculo vicioso. Precariedade de conhecimento leva à pobreza e, de um modo geral, pobreza leva à vulnerabilidade social. Segundo Vignoli (apud ABRAMOVAY, 2002, p. 30), “a vulnerabilidade os torna incapazes de lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade, impossibilitando-os de alcançar melhores níveis de bem-estar, o que possibilitaria, ainda, diminuir os riscos de deteriorização de suas vidas”. É importante ressaltar que entre os 43 adolescentes entrevistados, 1 (um) cursava o nível superior, o que, no mínimo, possibilita uma reflexão de que apenas o “ensino” não prepara os jovens para a vida.

Em relação à escolaridade dos pais, um percentual relevante não soube precisar, isto é, 54%, o que evidencia a fragilidade dos vínculos afetivos, pois, de um modo geral, os filhos nesta idade sabem fazê-lo. Kliksberg expressa muito bem a problemática da reprodução da baixa escolaridade dos internos ao dizer que:

aspectos básicos da estrutura familiar teriam, portanto, grande influência nos resultados educativos. Entre eles, estariam elementos como o grau de coesão do núcleo familiar, o capital

cultural que os pais trazem consigo, seu nível de dedicação a acompanhar os estudos de seus filhos, seu apoio e estímulo permanente a eles [...] as pesquisas destacam o papel da família no desempenho educacional, no desenvolvimento da inteligência emocional, nas formas de pensar, na saúde e na prevenção da criminalidade (2003, p. 49).

É sabido que a preocupação, o interesse dos pais pelos estudos e tarefas dos filhos é de suma importância para sua formação e resultados positivos. A família é um dos elementos importantes para proteger o adolescente da própria vulnerabilidade, ela influencia não só na educação dos filhos, mas também como espaço de exercício da cidadania.

No decorrer da pesquisa, percebeu-se que, apesar da baixa escolaridade dos pais (sexo masculino), 46,5%, ou seja, um total de 20 adolescentes declarou que os mesmos trabalham. Todavia, 15 deles, 35%, não souberam dizer se o pai trabalha. Novamente, evidencia-se a fragilidade dos vínculos familiares e a ausência da figura paterna, pois de acordo com relatos dos adolescentes entrevistados, 10 deles têm pais falecidos (23%); um número expressivo não conhece o pai ou não mantém vínculo com ele (53,3%).

A verificação da relação de trabalho é importante, porque o emprego formal, de certa forma, dá segurança e estabilidade à família. A preocupação dos autores deste trabalho foi saber como é estabelecida a relação trabalhista, entre os pais que trabalham. Verificou-se que menos da metade, 45%, tem a carteira profissional assinada, ou seja, vínculo empregatício; enquanto os demais permanecem na informalidade. Com relação ao trabalho informal, Bosco (2003, p. 121) afirma:

observa-se que o “trabalho informal”, a despeito da quantidade de recursos que gera, ainda acaba por observar a mão de obra (*in sic*) excedente daquele setor tido por forma. Melhor dizendo, aqueles que não logram obter uma colocação no mercado formal de trabalho, no qual os direitos trabalhistas e previdenciários são outorgados, recorrem ao trabalho informal onde, mesmo a duras penas, encontram labor que possam manter sua subsistência, muito embora sem qualquer garantia [...].

Essa situação demonstra a dura realidade do emprego no Brasil, além de altos índices de desemprego, a precarização, a insegurança no trabalho, a fragilidade dos vínculos empregatícios, a concorrência de inserção no mercado

de trabalho, o desmantelamento dos direitos sociais e trabalhistas, o que atinge, perversamente, um número significativo da população em condições de trabalho, e, diretamente, os pais dos adolescentes internos.

Quando inquiridos se suas mães trabalham, a resposta foi mais significativa, totalizando 60 % de mães inseridas no mercado de trabalho. E quanto a terem carteiras de trabalho assinadas, a taxa ficou próxima a da figura paterna, 38%, confirmando a flexibilização nas regras trabalhistas atuais e toda dificuldade relacionada com o emprego formal. Contudo, um agravante que perdura é a desigualdade de inserção no mercado de trabalho formal, comparando-se com o sexo masculino, visto que cerca de 42 % delas não têm a carteira assinada.

É importante salientar que, se os pais não estão presentes nas famílias, e se as mães saem para trabalhar, estes adolescentes, de certa forma, ficam sozinhos em casa, tendo que assumir papéis incompatíveis com suas idades. Levando-se em conta que em decorrência da renda familiar a grande maioria mora na periferia, estes jovens estão expostos a muitos perigos.

Com relação à renda familiar, a maioria dos adolescentes disse desconhecer-la. Do total dos que souberam falar, 33,5% declararam que suas famílias recebem até um salário mínimo; 24% ganham de um a dois salários; 19% de dois a três salários; 14% ganham entre 4 a 7 salários, e 9,5% disseram que as famílias têm renda de oito ou mais salários mínimos. Em conformidade com a resposta dos adolescentes, a renda familiar da maioria está em torno de dois salários mínimos. Acredita-se que se a família não funciona bem e passa por privações econômicas graves, conseqüentemente, não possuindo meios de prover as principais necessidades básicas dos integrantes, como o acesso à alimentação, saúde, educação, como poderá transmitir valores e exemplos de condutas adequados aos adolescentes?

Inquiridos sobre a violência intrafamiliar, 28% dos adolescentes declararam vivenciá-la. A grande maioria apresentou o pai ou padrasto como principal agressor. Kliksberg (2003, p. 63) descreve muito bem essa situação ao dizer que

as realidades cotidianas de desemprego, subemprego, informalidade e outros processos de deterioração econômica tornam extremamente tensas as relações intrafamiliares, criando ambientes propícios a esse fenômeno, fatal para a integridade da família.

Pode-se afirmar que, além de desintegrar o grupo familiar, essa vivência por parte dos adolescentes pode levá-los a uma reprodução futura com os próprios

filhos, levando-os a constituir famílias com sérias deficiências. Diversos estudos revelam que as crianças que presenciam violência familiar têm comportamentos diferentes dos filhos das famílias sem violência.

Os principais motivos do ingresso dos adolescentes no CASE/SM foram respectivamente: roubo, com 39%, homicídio com 20%, tentativa de homicídio com 18%; furto 8%; porte ilegal de armas 8%; latrocínio 3%; uso/posse de entorpecentes 3%; e estupro 1%. Conforme o Art. 157 do Código Penal Brasileiro, roubo é “subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido a impossibilidade de resistência”, diferenciando-se de furto, que é segundo o mesmo Código, Art. 155, “subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel” sendo que ambos são crimes contra o patrimônio (BRASIL, 2006). A forma que esses adolescentes encontram para adquirir o “objeto de desejo”, ou necessidade, é por meio da violência, e diga-se que esta violência já está permanentemente presente em nosso país, pois as desigualdades sociais geram um sentimento de inferioridade àqueles que não possuem meios econômicos para consumir os produtos que a mídia “endeusa” como indispensáveis à felicidade humana, fazendo com que sujeitos que se encontram à margem do acesso aos bens e serviços conquistem à força, os objetos para que se sintam pertencentes ao meio social dominante e burguês.

Segundo a definição, o roubo é um ato de extrema violência representando o fator primeiro nos resultados da pesquisa, como motivo de internação. Não obstante, ainda, aparece um alto índice de latrocínios, homicídios e tentativas de homicídio que perfazem 41%. Contudo, o mais assustador é que 82% dos entrevistados já haviam recebido alguma medida socioeducativa anteriormente. Dentre as mais aplicadas aos jovens, ressaltam-se a internação provisória com 34%; Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) 23%; Liberdade Assistida (LA) 18%; advertência 16%; regime de semiliberdade 8% e obrigação de reparar o dano 1%. A medida de internação, conforme o Art. 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), só poderá ser aplicada quando:

I -tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável na medida anteriormente imposta (BRASIL,1990).

Significativamente, o principal motivo que levou os adolescentes

pesquisados ao ato infracional foi o uso de drogas 31%; sendo os demais, respectivamente, por independência financeira, para comprar vestuário; envolvimento em brigas, e por outros motivos, como defesa, vingança e necessidades alimentares. É possível questionar que sociedade é esta, em que um adolescente precisa roubar para manter seu sustento básico. Onde estão as propalações das políticas públicas?

Quanto ao uso de substâncias psicoativas, um dado alarmante e preocupante é que 98% dos jovens internos fazem uso de algum tipo de drogas, entre elas o tabaco e o álcool, que totalizam 46% das drogas mais utilizadas, ou seja, a substância lícita facilmente disponível dentro de casa. E, 95,4% dos familiares sabem que o adolescente faz uso de substâncias psicoativas, demonstrando com isso que o consumo, inegavelmente, acontece nos lares dos jovens. Ainda, quando inquiridos sobre a utilização de drogas entre os familiares, 76% responderam positivamente, demonstrando que a família é a principal responsável pelo uso de drogas dos adolescentes. Para Carneiro (apud MOTA, 2007, p.157), psicoativas significa “substâncias que agem sobre a mente, produzindo estado de euforia, calma, excitação, potencializando tristezas, alegrias, fantasias”.

A faixa etária em que os jovens iniciaram o uso das drogas foi aos 7 anos de idade; 20 deles revelaram ter iniciado dos 8 aos 11 anos, ou seja, 46,4% iniciaram o uso de substâncias psicoativas ainda na infância. Segundo 81% dos entrevistados, a utilização das substâncias psicoativas é diária, e 19% disseram fazer uso somente nos finais de semana. Percebe-se que a busca do prazer por meio das drogas é incessante, pois, muitas vezes, o sofrimento, traumas e dores que os meninos têm só podem ser suportados com algum tipo de substância química.

A respeito do uso de drogas e dos atos infracionais cometidos, 64,5% dos internos dizem que não querem mais cometê-los e nem usar drogas quando estiverem em liberdade. Porém, 27% deles disseram que pretendem continuar usando drogas e cometendo atos infracionais, totalizando três internos para essa afirmação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade moderna vive grandes paradoxos. De um lado, grandes descobertas, domínio de alta tecnologia, incentivo a jovens talentos, jovens cada vez mais cedo assumindo postos estratégicos e complexos. Por outro, um exército deles despreparados para enfrentar a complexidade do exigente mercado

de trabalho, que encontra no mundo das drogas e dos crimes os meios de inserção em uma exigente sociedade.

Como foi possível constatar, o adolescente interno no CASE/SM tem, em média, 16 anos, sendo a grande maioria proveniente de Santa Maria, RS, apresentando baixa escolaridade, a grande maioria chegando ao ensino fundamental incompleto e não inserida no mercado de trabalho.

Suas famílias também têm baixíssimo nível de escolaridade, vivendo, em média, com um salário mínimo, em que os pais são trabalhadores informais. As relações familiares são significativamente truncadas, com poucas informações da vida dos pais, como não saberem informar o grau de instrução, a renda familiar, fato que denota indiferença e falta de vínculos familiares, além da quase ausência da figura paterna. Muitos dos adolescentes já são pais, e não convivem com seus filhos, reproduzindo vivências familiares.

Também foi significativa a problemática da violência intrafamiliar por eles vivenciada. Segundo apontaram, o principal agressor é o próprio pai, seguido do padrasto, convergindo com o discurso da grande maioria dos estudos que apontam o agressor como membro da família ou próximo dela.

O mais significativo é que o ato infracional praticado por um número considerável de adolescentes é o roubo e o furto. Esses são cometidos por volta dos 17 e dos 18 anos, sendo o principal motivo da internação, seguido de latrocínio e homicídio respectivamente.

Um fator preocupante é que esses adolescentes e jovens adultos começaram a usar drogas entre 7 e 8 anos, sob a influência de membros da família; alguns tornaram-se dependentes de todos os tipos de drogas, facilmente disponíveis dentro de suas casas.

Todavia, o que mais preocupou as pesquisadoras foi o fato de que 82% dos adolescentes entrevistados já receberam alguma medida socioeducativa. Diante de percentual tão elevado, é possível questionar se o tipo de atendimento ou, ainda, se estas medidas socioeducativas são realmente eficazes. Contudo, não é objetivo deste trabalho abordar tal temática.

Finalizando, é possível afirmar que é de extrema urgência que as famílias em situação de vulnerabilidade social recebam atendimento e tratamento adequados, para que tenham condições de orientar, proteger e cuidar dos filhos. A sociedade precisa rever seus valores e ideais, pois é crescente o número de jovens que se envolve com o ilícito, na busca de respostas para seus anseios. Os programas dirigidos a essa categoria de adolescentes precisam ser mais pontuais e eficientes, para que eles tenham seus direitos realmente atendidos.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

BOSCO, C. A. **Trabalho informal**: realidade ou relação de emprego fraudulenta? Curitiba: Juruá, 2003.

BRASIL. Lei nº 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – ECA, 1990.

_____. Constituição Federal, Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal: **legislação complementar**. 4. ed. ver. e ampl. Barueri, São Paulo: Manole, 2006.

DOLTO, F. **A causa dos adolescentes**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

KLIKSBERG, B. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamento da Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINELLI, M. L. **O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social**. Um Instigante Desafio. PUCSP: NEPI, 1994.

MOTA, L. de A. **Dependência química**: problema biológico e social? São Paulo: Paulus, 2007.